

Ata nº 02/2023

(Reunião Ordinária)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Santa Maria – IPASSP-SM, reuniram-se Alexandre Niederauer – Diretor-Presidente em Exercício, Luziane Rocha de Oliveira – em substituição ao Gerente Previdenciário, Marlise Londero – Gerente de Saúde, Ana Paula Farias – Chefe do Setor de Recursos Humanos, Ivanderson Pedrosa Leão – Gerente Administrativo e Financeiro, Silvana Cristielli da Costa – Chefe do Setor de Contabilidade e Adriano Scherer Silveira da Silva – Presidente do Comitê de Investimentos. Dando início aos trabalhos, todos os presentes informaram que já haviam lido o teor da Ata da Reunião Ordinária nº 01/2023, devidamente aprovada. Na sequência foram tratados os seguintes assuntos: **a) Projeto de Lei nº 9.291/21 (aquisição da sede própria do IPASSP-SM)** – encontra-se em trâmites internos no Legislativo após encaminhamento de mensagem ratificativa pelo Executivo; **b) Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.715/22 (alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Município)** – aguarda encaminhamento do Executivo ao Legislativo; **c) Planos de Saúde da UNIMED** – a servidora da prefeitura, atuante junto ao Plano de Saúde do IPERGS, iniciou o aprendizado dos procedimentos administrativos, tendo em vista a proximidade da aposentadoria da Gerente de Saúde. Ainda em relação à UNIMED foi observado que a soma dos planos continua apresentando déficit, o que ensejou nova reunião com a Operadora dos Planos, a qual encaminhará um novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Além disso, o Diretor-Presidente em exercício informou que, no dia 20/04/2023, na companhia de representantes da Prefeitura, participou de reunião na Câmara Municipal de Vereadores para esclarecer quais as providências que estavam sendo tomadas para resolver as inconsistências que estavam ocorrendo quando do envio das declarações de imposto de renda dos servidores públicos municipais, sendo esclarecido que a Prefeitura faria a correção para o CNPJ do IPASSP-SM no demonstrativo de rendimentos anual e na DIRF. **d) Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)** – a sua faculdade da sua utilização foi prorrogada até 31/12/2023; **e) Lei Municipal nº 6.721/2022 (Plano de Custeio do RPPS)** - foi confirmado o envio de ofício para os Poderes Executivo e Legislativo no intuito de relembrar sobre a mudança no custeio do passivo atuarial que passa de alíquota para aportes e no percentual da Taxa de Administração que passa de 2% para 3%. **f) Nomeação de novos Servidores** - o Controle Interno da Prefeitura manifestou-se favoravelmente acerca da possibilidade de nomear novos servidores em razão de vacância por aposentadoria e exoneração, mesmo o Município tendo atingido o limite prudencial de despesa com pessoal; **g) SIG-RPPS** – a sua implantação aguarda a contratação de Sistema de Gestão de RPPS devido à necessidade de converter a base cadastral em arquivo com a extensão “XML”. **h) NOVO COMPREV** - a DATAPREV permanece encaminhando nota fiscal com valor inconsistente com o porte de RPPS de Santa Maria/RS. O ajuste no quantitativo relacionado ao porte do Município foi solicitado à DATAPREV e por meio do GESCON; **i) Sistema de Gestão Previdenciária** – ocorreram duas apresentações *on-line* de empresa especializada em programas de informática voltados para a área previdenciária. Além disso, o termo de referência está sendo finalizado para posterior contratação de um sistema que atenda às necessidades do Instituto. **j) Avaliação Atuarial 2023 (ano-base 2022)** – o Relatório de Avaliação Atuarial teve que ser ajustado pela equipe de atuária. Ainda, a apresentação presencial foi agendada para as 9 horas do dia 15/05/2023 (segunda-feira) no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. **k) Horas extras** – a contratação e execução de horas extras segue o disposto em decreto executivo expedido pelo Prefeito. **l) Recadastramento e Prova de Vida** - os serviços de recadastramento estão sendo prestados dentro da normalidade. Quanto à prova de vida, houve atraso da Caixa Econômica Federal no envio do relatório contendo as informações acerca da realização e das pendências, situação que impossibilitou o RPPS de visualizar, em tempo hábil, os seguros com pendências. Após o ocorrido, a Contratada foi advertida a evitar novos atrasos no envio do relatório da prova de vida. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

